



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026
Prazo do edital: 22/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -
Email: 26vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014072-23.2000.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

EXEQUENTE: ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXECUTADO: TELE BIT ELETRONICA LTDA

EXECUTADO: RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 510018671924

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA (CPF/MF 039.960.428-68), neste ato representado por DAGOBERTO DE SOUZA CUNHA (CPF/MF 040.186.368-90) e GILBERTO DE SOUZA CUNHA (CPF/MF 097.206.158-42); e TELE BIT ELETRONICA LTDA (CNPJ/MF 52.134.475/0001-74), na pessoa de seu representante legal; do credor tributário FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE DIADEMA; e demais interessados.

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0014072-23.2000.4.02.5101 que FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP move contra ESPOLIO DE RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA e TELE BIT ELETRONICA LTDA, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº13.105/15 (Código de Processo Civil), na Resolução no TRF2-RSP-2017/00046, de 25 de agosto de 2017, bem como na Resolução nº 236/2016 do CNJ, e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site www.mercadobomvalor.com.br/leiloessimoefahel. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados através do Portal www.mercadobomvalor.com.br/leiloessimoefahel. O 1º leilão terá início no dia **14/04/2026, às 14h30, encerrando-se no dia 17/04/2026, às 14h30**. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguirá-se sem interrupção, com término no dia 14/05/2026, às 14h30 (horários de Brasília/DF). Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal <http://www.mercadobomvalor.com.br/leiloessimoefahel>, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência a contar da data do início do leilão. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. ROBERTOSIMÕES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -

0014072-23.2000.4.02.5101

510018671924.V10



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026
Prazo do edital: 22/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

JUCESP sob o no1465, através da plataforma eletrônica MERCADO BOM VALOR, e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, los Leiloeiros Públicos Oficiais interantes da rede colaborativa Leilão Comprovaio - [http://comuni es.bomvaIor.com.br/leiloeiros-oficiais](http://comuni.es.bomvaIor.com.br/leiloeiros-oficiais) do canal MERCADO BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação. DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal <http://www.mercadobomvalor.com.br/leiloessimoesfahel>. DA VISITAÇÃO Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas com o Leiloeiro. DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos. DOS DÉBITOS Eventuais débitos que recaiam sobre o(s) bem(ns), correrão por conta do arrematante, ressalvados aqueles de natureza propter rem, que se sub-rogam sobre o respectivo preço, nos termos do §1º, do art. 908 do Código de Processo Civil e art. 130, §único, doCódigo Tributário Nacional, observada a ordem de preferência. DA DEPRECIACÃO No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2 O leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo. DO PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RJ, acompanhadas de garantia, que serão submetidas ao Juízo para aprovação (Art. 895, do CPC). DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lanço. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail robertosimoesbob@gmail.com, para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis. DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026
Prazo do edital: 22/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação. DA ADJUDICAÇÃO Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro. DO ACORDO Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.mercadobomvalor.com.br/leiloessimoesfahel. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail robertosimoesbob@gmail.com ou telefone (11) 99998-1459. **RELAÇÃO DE BEM(NS) IMÓVEL**, constituído por UM PRÉDIO sob n.76 (antigo 62) da Rua MARCELINO CHAMPAGNAT, e o seu respectivo terreno, situados neste distrito, município e comarca consistente de parte dos lotes SEIS (6) e SETE (7) da Quadra DOIS (2) da "VILA ELIANE". no Sítio Pitangueiras. medindo 13,40 metros de frente para a citada via pública; 19.30 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confina com o remanescente do lote n* 06; 19,30 metros do lado esquerdo, confinando com a remanescente do lote n* 07, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, onde confina com propriedade de Faustina DoII de Moraes ou sucessores, encerrando uma área de 253,60 metros quadradas; terreno esse localizado a mais ou menos 77,10 metros do alinhamento da Estrada Cupece, lado direito de quem desta Estrada vem em direção à Rua Padre Manoel Vieira. Cadastro Municipal no 41.009.047-00. Matrícula nº37.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema/SP. BENFEITORIAS O imóvel residencial, do tipo sobrado, possui área construída de 229,30m* e está edificado no terreno de 258,60m2 . A residência é composta por: No térreo: cozinha, copa, 2 cômodos, garagem e quintal. No pavimento superior: três dormitórios, dois banheiros e sala. A construção se apresenta em estado regular de conservação, sendo que sua idade aparente é de 40 anos. Para efeito de avaliação será considerada a área construída de 229,30m*, que é a unidade adotada pelo mercado imobiliário. AVALIAÇÃO - R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), em outubro/2024 - evento 598 dos autos). ÔNUS Consta no R-01 Hipoteca Exequenda em favor de FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP. AV-3 Ajuizamento de Execução Juízo de Direito do 3º Ofício do Foro Regional III Jabaquara e Saúde, São Paulo SP, extraída dos autos nº 3/00/023165/9c.2.545, da Ação de Execução movida por ANILQUIMICA COMERCIO DE ANILINASLTDA, em face do proprietário RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA, qualificado e Outros. Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS Consta débitos tributários sobre o imóvel, no valor de R\$ 97.730,13 até Março de 2026. DEBITO EXEQUENDO - R\$ 8.992.514,95 (agosto/2025 - evento 703). Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25/03/2026. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026
Prazo do edital: 22/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, **Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018671924v10** e do código CRC **52edff0c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 31/03/2026, às 16:17:44

0014072-23.2000.4.02.5101

510018671924.V10